

"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 007/2015".

Processo n.º 01511.2015.020.01

Modalidade: Pregão Presencial N.º 007/2015

DATA: 10/02/2015.

Hora: 12h15m.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didático, escritório e esportivo para serem utilizados pelas secretarias: Obras e transporte, administração e finanças, trabalhos e promoção social e educação, cultura e desporto do município de Floresta do Araguaia-PA.

Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às doze horas e quinze minutos do dia dez (10) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), reuniram-se na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, na sala onde funciona a CPL (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. JK, n.º 1962, Centro, o Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 259 de 15 de janeiro de 2015, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Edicarlos Jesuíno Filho e Ailton Nascimento Brito. O pregoeiro procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Adquiriu o Edital as seguintes empresas: Padilha e Padilha LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.982.033/0001-38, Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.860.635/0001-10 e ILKU e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.773.986/0001-60. No dia e hora marcada compareceu para participar do certame as empresas com os respectivos representantes: Padilha e Padilha LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.982.033/0001-38, representada pelo Sr.º Luiz Padilha da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 273.722.781-04; Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.860.635/0001-10, representada pelo Sr.º Cironedes de Almeida Filho, inscrito no CPF sob o n.º 348.980.501-15 e ILKU e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.773.986/0001-60, representada pelo Sr.º Anderson Ilkiu inscrito no CPF sob o n.º 917.612.209-34. Iniciando os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002, o concorrente apresentaram contrato social e documento de identidade, passando da fase de credenciamento. Foram entregues os envelopes: proposta e documentação e colocado na mesa de trabalho do pregoeiro. Prosseguindo a Equipe de apoio e as licitantes rubricam todos os envelopes, foi dado continuidade à Sessão, a equipe

Processo Administrativo de Licitação n.º 01511.2015.040.01
Pregão Presencial n.º 007/2015

Avenida JK, n.º 1962, Centro, Floresta do Araguaia – Pará - CEP: 68.543-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

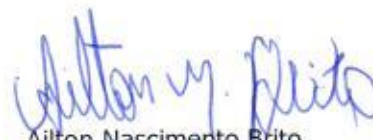
de apoio do certame elaborou o Mapa de Apuração no Microsoft World. Após a elaboração do Mapa de Apuração, passou-se à análise da proposta. As propostas das empresas foram aprovadas; dando seguimento o pregoeiro inicia a fase de negociação no lote "01" Materiais de Expediente e escritório (Geral) com 98 itens, após as negociações a empresa **Padilha e Padilha** foi vencedora, com o valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), parte para a análise da documentação onde contata-se que a empresa encontra-se apta a licitar com o poder público, adjudicando o valor/lote à empresa (1.2sa. Parte para a negociação do lote **02** (1.2 Materiais de expediente e didático – escolas), após as negociações foi vencedora a empresa Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), parte para a análise da documentação e constata-se que a empresa encontra-se apta a licitar com o poder público, adjudicando o lote/valor a empresa. Inicia a negociação do lote **03 (1.3 Materiais de expediente e didático – escolas)**, após a negociação sagra-se vencedora a empresa Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP, com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), adjudicando o lote/valor à empresa. Parte para a negociação do lote **04 (1.4 Materiais de expediente e didático – escolas)**, após a negociação sagra-se vencedora a empresa ILKU e CIA LTDA, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o pregoeiro e equipe de apoio analisa as documentações, ao verificar não se encontra no rol documental a certidão da receita federal que está saindo unificada com a previdência, considerando que a empresa é Empresa de Pequeno Porte, é concedido o prazo de 2 (dois) dias, prorrogados para mais dois dias à empresa para sanar as pendências com fulcro no Art. 43 da Lei Complementar 123/06, combinado com o item 10.4.4, adjudicando com ressalva o lote/valor à empresa. Inicia a negociação do lote "05" (Assistência); após as negociações a empresa Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP foi vencedora, com o valor de R\$ 17.950,00 (Dezessete Novecentos e Cinquenta Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. No lote "06" (Suprimentos de Informática, após as negociações sagra-se vencedora a empresa Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP com o valor total de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) adjudicando o lote/valor a empresa. Parte para a negociação do lote "07" após as negociações é vencedora a empresa ILKU e CIA LTDA, com o valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. Inicia a negociação do lote "08" (Jogos Pedagógicos) após as negociações a empresa é vencedora a empresa ILKU e CIA LTDA, com o valor de R\$ 17.546,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e seis reais), adjudicando o lote/valor a empresa. **O valor total da licitação foi de R\$ 268.796,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais Centavos)..** O pregoeiro pergunta aos licitantes se tem a intenção de apresentar recursos, não manifestando o direito; o pregoeiro dá a palavra a quem a quiser fazer uso e ninguém a se manifestar o pregoeiro solicita aos vencedores de cada Lote do certame que apresente a planilha com os valores negociados em até 24 horas, se possível, que apresente ainda hoje, tendo em vista que são poucos lotes e itens, para juntar aos autos. O pregoeiro explica que um dos princípios da administração pública é a economicidade e que a meta foi cumprida; agradece o Pregoeiro a presença do licitante. Nada mais havendo a ser tratado, às 14h20m

foi encerrada a Sessão, da qual lavrou- se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes.....


Marco Antonio Lage Rolim

Portaria n.º 259 de 15 de janeiro de 2015


Edicarlo Jesuino Filho
(Equipe de Apoio)


Ailton Nascimento Brito
(Equipe de Apoio)



Padilha e Padilha LTDA

CNPJ sob o n.º 10.982.033/0001-38

Sr.º Luiz Padilha da Silva

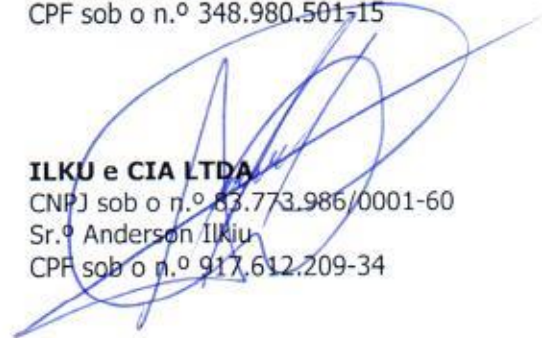
CPF sob o n.º 273.722.781-04


Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP

CNPJ sob o n.º 04.860.635/0001-10

Sr.º Cironedes de Almeida Filho

CPF sob o n.º 348.980.501-15


ILKU e CIA LTDA

CNPJ sob o n.º 83.773.986/0001-60

Sr.º Anderson Ilkiu

CPF sob o n.º 917.612.209-34





